



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 19/10/2026

Edição nº 499/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº458/2026	2
PORTARIA Nº459/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº458/2026

(de 19 de outubro de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o **José Lucas Oliveira de Vasconcelos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.454.xxx-05, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Técnico do Departamento de Meio Ambiente**, cargo em comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 19º(Décimo nono) dia do mês de outubro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 9022c0cc-93ad-40e8-b7e8-6d43b67f7145

PORTARIA Nº459/2026

(de 19 de outubro de 2026)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor **José Lucas Oliveira de Vasconcelos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: nº xxx.454.xxx-05, cargo para exercer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi - SMMARH, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA e a Secretaria Municipal da Fazenda -SEFAZ, as seguintes atribuições específicas:

I-Gerenciar, fiscalizar e controlar a legislação tributária, coordenando a arrecadação de receitas, fiscalização de contribuintes, lançamento de tributos e orientações fiscais. SEFAZ

II-gestão, fiscalização e coordenação das políticas e ações relacionadas ao meio ambiente. SMMARH

III- Fiscalização de Obras e Posturas, Controlar o uso e a ocupação do solo, Ordenamento Urbano, Gestão da Equipe de Fiscalização.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 19º (Vigésimo nono) dia do mês de outubro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 4a72dd52-0a12-4656-9a7e-68e60095c71c

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.871/2026
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 071/2026**

CREDENCIANTE: Município de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

CREDENCIADA: POSTO JAPARATINGA LTDA, CNPJ nº 02.418.116/0001-70.

OBJETO: Credenciamento para eventual fornecimento parcelado de gasolina comum automotiva, tipo C, e óleo diesel B S-10 automotivo, mediante abastecimento direto de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, correspondente aos itens 0001 e 0002 do edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.050.981,25, correspondente à estimativa global dos itens para todos os credenciados e órgãos usuários, sem reserva integral à credenciada ou garantia de faturamento. Os preços serão apurados mensalmente conforme o preço médio de revenda ao consumidor divulgado pela ANP para Maragogi/AL ou, na ausência de levantamento municipal, pela média mensal de Alagoas, nas condições





previstas no termo.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura e divulgação do resultado, vinculada à vigência do Edital nº 010/2026, com encerramento previsto para 08 de outubro de 2027, às 8h, ressalvadas alterações formalmente publicadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 830/2024; Decreto Municipal nº 001/2025; e, subsidiariamente, Decreto Federal nº 11.878/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, pelo Município de Maragogi/AL, e José Vilmário Acioly Wanderley, pela credenciada.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d9c79c0c-59ad-49e2-bbf9-cf0687476265





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

